



EDITAL Nº 01/2015 DA INCUBADORA DE EMPRESAS INTEGRANTE DO AMBIENTE EMPREENDEDOR DE HORIZONTINA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS NO PROGRAMA DE PRÉ-INCUBAÇÃO

A Incubadora de empresas de base tecnológica, integrante do Ambiente Empreendedor de Horizontina, através da sua gestora, a Faculdade Horizontina – FAHOR, torna pública a abertura de vagas para candidatos ao ingresso no programa de pré-incubação de empreendimentos orientados à inovação tecnológica, doravante denominado **EMPREENDEDOR**, ao abrigo da incubadora de empresas, ora denominada **INCUBADORA**.

I OBJETO DO EDITAL

O objetivo deste Edital é selecionar empresas a serem pré-incubadas na **INCUBADORA**. A pré-incubação compreende o conjunto de atividades que objetiva estimular o empreendedorismo e preparar os projetos que tenham potencial de negócios, com ênfase na conscientização empreendedora, no desenvolvimento do produto (bens ou serviços) e do Plano de Negócios e na capacitação empresarial dos empreendedores para o desenvolvimento de produtos e a gestão de negócios.

II INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo de seleção das propostas de pessoas físicas a serem pré-incubadas deverão ser feitas em formulário próprio, conforme Anexo A, obtido na secretaria da FAHOR, Av. dos Ipês, 565, na cidade de Horizontina/RS, ou através do site da **INCUBADORA** no seguinte endereço: <http://hae.fahor.com.br>

- I A inscrição no programa implicará na total aceitação deste Edital.
- II As inscrições são em fluxo contínuo a partir da data de publicação deste edital e de acordo com os critérios de seleção, descritos no item 5.

III CANDIDATOS ELEGÍVEIS

Poderão inscrever-se como empreendedores:

- I Estudantes do CFJL e FAHOR de todos os níveis;
- II Docentes e técnicos administrativos e de apoio do CFJL e FAHOR;
- III Pessoas da comunidade regional em geral.

As propostas deverão ser apresentadas por pessoas físicas, nos setores de prestação de serviços, fabricação de bens com produtos ou práticas inovadoras.



IV TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição para participar do processo de seleção da fase de pré incubação será isenta nesta edição, por ser a primeira e necessitar de maior incentivo.

V SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 As propostas serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

- I - viabilidade técnica e econômica do projeto;
- II - conteúdo tecnológico e de inovação dos produtos, processos ou serviços;
- III - potencial de mercado do empreendimento;
- IV - grau de impacto do produto ou da tecnologia no mercado;
- V - capacidade técnica e gerencial dos empreendedores;
- VI - adequação e atendimento aos objetivos da Incubadora de Empresas;
- VII - potencial de interação com as atividades de ensino e pesquisa da FAHOR;
- VIII – preenchimento completo do edital;
- IX – informações fidedignas.

5.2 As propostas inscritas para a pré-incubação serão avaliadas nas formas escrita e oral.

5.3 Caberá a uma banca formada pela representação da Direção da FAHOR, Coordenação do Ambiente Empreendedor de Horizontina e consultores *ad hoc* convidados por área do conhecimento específica de cada proposta de negócio, a aprovação das propostas de pré-incubação.

VI DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DO PRAZO DE INSTALAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site da FAHOR e afixados nos murais da FAHOR e das entidades parceiras do Ambiente Empreendedor de Horizontina, nas datas estabelecidas neste Edital.

6.2 A partir da comunicação do resultado final, o(s) candidato(s) selecionado(s) terá(o) o prazo de 7 (sete) dias úteis para assinar o Contrato de uso do sistema de pré-incubação da FAHOR e da **INCUBADORA**.

VII OBJETIVOS DA PRÉ-INCUBAÇÃO

7.1 A pré-Incubação tem por objetivos:

- I- Preparar plano de negócios para futuro ingresso na Incubadora, aumentando e qualificando a demanda dos projetos inovadores;

- II - Abrir caminhos à transformação de ideias em produtos, processos ou serviços baseados em tecnologias inovadoras e à criação e maturação de empresas;
- III - Incentivar o empreendedorismo e a manifestação criativa na comunidade acadêmica como um todo, sob forma a de desenvolvimento de novos produtos e, ou, serviços;
- IV - Promover a sinergia entre os empreendedores e as instituições de ensino e pesquisa, empresas, órgãos governamentais, associações de classe, agentes financeiros e mercado consumidor;
- V - Apoiar o surgimento de novas micros e pequenas empresas de base tecnológica, contribuindo para o desenvolvimento social e tecnológico da região e do País;
- VI - Ampliar o grau de sucesso comercial gerado a partir dos projetos de negócios;
- VII - Transformar as ideias empreendedoras que surgem entre os estudantes e professores da FAHOR e CFJL, em negócios rentáveis;
- VIII - Aumentar a empregabilidade dos alunos, mostrando outras possibilidades profissionais e proporcionando um diferencial competitivo em suas carreiras;
- IX - Difundir, na comunidade acadêmica, a cultura empresarial e os modernos instrumentos de gestão.

7.2 A fase de pré-incubação terá duração de até 6 (seis) meses. Nesse período o **EMPREENDEDOR** deverá apresentar seu plano de negócio e se habilitar à etapa de incubação. Em casos específicos, esse período poderá ser prorrogado por no máximo 6 (seis) meses, mediante aprovação do Conselho Deliberativo.

VIII APOIO OFERECIDO

8.1 A FAHOR e a **INCUBADORA** colocarão à disposição dos pré-incubados os seguintes benefícios:

- I Instalações físicas: direito de utilização das Instalações da **INCUBADORA**, que será exercido de forma compartilhada, de acordo com a disponibilidade, compreendendo:
 - a) A cessão, em caráter temporário e, ou, provisório, do direito de uso de área física e equipamentos necessários ao desenvolvimento dos projetos de negócios, cito salas entre 10 e 25 m², armários, mesas e cadeiras;
 - b) Direito de uso dos serviços das áreas comuns da **INCUBADORA** como: salas de reunião e auditório, serviços de recepção, telefone de uso coletivo e rede de internet.
- II Serviços complementares, custeados pelas empresas vinculadas e, ou, subsidiados pelos parceiros, compreendendo:
 - a) Treinamento de Gestão Empreendedora;
 - b) Consultoria em orientação em projeto de produto;
 - c) Consultoria em elaboração do Plano de Negócios;
 - d) Consultorias nas áreas jurídica, financeira, mercadológica, administrativa e afins;

- e) Cadastro em instituições parceiras do movimento de incubadoras de empresas de base tecnológica;
 - f) Assessoria de comunicação e imprensa (divulgação em jornais de C&T e em todos meios de comunicação espontâneos);
 - g) Cooperação e informação de outros Centros de Pesquisas e outras entidades integrantes do Programa ou não, conforme critérios preestabelecidos em Convênio;
 - h) Cursos, seminários e palestras nas áreas técnicas, administrativas e mercadológicas, ministrados por profissionais convidados;
 - i) Os serviços de fax, telefone, utilização dos laboratórios, e qualquer outro serviço público ou privado que se faça necessário e venha a ser utilizado pelo pré-incubado, serão cobrados de acordo com o consumo.
- 8.2 Os gestores da **INCUBADORA** têm como missão permanente ampliar o elenco de serviços postos à disposição dos empreendedores, refletindo seus interesses e suas necessidades coletivas.
- 8.3 Todos os participantes do processo de avaliação dos planos de negócios manterão sigilo absoluto sobre as informações dos referidos projetos, conforme cláusula de confidencialidade descrita no Contrato de Uso dos Serviços de Pré-incubação.
- 8.4 A utilização e custos dos serviços descritos neste item estão sujeita as normas, contratos e a regulamentos complementares a serem estabelecidos pela Administração da **INCUBADORA**.
- 8.5 Na fase pré-incubação, os serviços e a infraestrutura comuns serão custeados pela **INCUBADORA**, apenas no 1º edital. As compras, os serviços e assessorias complementares, que porventura algum dos pré-incubados necessitar, ficarão por sua conta, sem compromissos para a incubadora ou para a FAHOR.

IX CONCEITOS

Para fins deste Edital, entende-se como:

- 9.1 **INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA:** ambiente dotado de condições que permitam o acesso a serviços especializados, orientação, espaço físico e infraestrutura técnica, administrativa e operacional, que se destina a apoiar o desenvolvimento de micro e pequenas empresas orientadas à inovação tecnológica.
- 9.2 **EMPRESA DE BASE TECNOLÓGICA – EBT:** empreendimento que fundamenta sua atividade produtiva no desenvolvimento de novos produtos ou processos, baseado na aplicação sistemática de conhecimentos científicos e tecnológicos e utilização de técnicas avançadas ou pioneiras. A EBT tem como principal insumo os conhecimentos e as informações técnicas-científicas.

- 9.3 PRÉ-INCUBAÇÃO:** compreende o conjunto de atividades que objetiva estimular o empreendedorismo e preparar os projetos que tenham potencial de negócios, com ênfase na conscientização empreendedora, no desenvolvimento do protótipo do produto ou serviço e do Plano de Negócios e na capacitação empresarial dos empreendedores para a gestão de negócios.
- 9.4 SPIN-OFF:** Em tecnologia, ocorre *spin-off* quando uma tecnologia resulta no desdobramento de outras já existentes. Por exemplo, quando é criada uma tecnologia e outros cientistas partem deste princípio para criarem novas, a partir daquela já criada. Em negócios, o termo *spin-off* é utilizado para designar o processo de cisão entre empresas e o surgimento de uma nova empresa a partir de um grupo que já existe. Neste caso, acontece *spin-off* quando as organizações exploram um novo produto ou serviço a partir de um já existente.
- 9.5 START-UP:** Empresas startup são jovens e buscam a inovação em qualquer área ou ramo de atividade, procurando desenvolver um modelo de negócio escalável e que seja repetível.

X CRONOGRAMA DE ETAPAS DESTE EDITAL

EVENTO		DATA
1	Publicação do Edital de Seleção	16/09/2015
2	Início das inscrições	17/09/2015
3	Encerramento das inscrições	FLUXO CONTÍNUO
4	Seleção das propostas para entrevista	Até 15 dias após sua inscrição
5	Divulgação das propostas selecionadas para a entrevista	Um dia útil após a seleção das propostas para entrevistas
6	Entrevista com empreendedores	Agendadas, com prazo máximo de 7 dias úteis após a divulgação das propostas selecionadas
7	Seleção das propostas para pré-incubação	Até 7 dias úteis após a entrevista com empreendedores
8	Divulgação do Resultado dos classificados para pré-incubação	Um dia útil após a seleção das propostas para pré-incubação
9	Assinatura do contrato de uso do sistema de pré-incubação	Até 7 dias úteis após a divulgação do resultado dos classificados e antes de iniciar os trabalhos de pré-incubação
10	Início dos trabalhos de pré-incubação	Até 30 dias após a assinatura do contrato



XI DISPOSIÇÕES FINAIS

- I As informações fornecidas pelos candidatos serão tratadas como confidenciais;
- II A critério da banca avaliadora poderão ser selecionadas propostas cuja admissão fique condicionada ao cumprimento de alguma exigência ou ao surgimento de vagas;
- III Em qualquer fase do processo de seleção, o Conselho Deliberativo da **INCUBADORA** poderá se fazer representar por parte de seus membros ou por consultores;
- IV As decisões do Conselho Deliberativo da **INCUBADORA** são soberanas e irrecorríveis;
- V A FAHOR, através do Conselho Deliberativo da **INCUBADORA**, poderá, a qualquer tempo, revogar ou anular o presente Edital, no todo ou em parte, sem que isto implique o direito à indenização ou à reclamação de qualquer natureza;
- VI O vínculo jurídico do pré-incubado e a **INCUBADORA** será efetivado através da assinatura de um Contrato de Uso do Sistema de pré-incubação da **INCUBADORA**;
- VII O Regulamento da **INCUBADORA**, contendo as normas, o gerenciamento e os procedimentos a serem seguidos na pré-incubação, devem ser integralmente acatado e respeitado pelo EMPREENDEDOR;
- VIII Os casos omissos serão resolvidos pela **INCUBADORA**, ouvido o Presidente do Conselho Deliberativo da **INCUBADORA**.

Horizontina/RS, 16 de setembro de 2015

Marcelo Blume

Vice Diretor da FAHOR

Luís Carlos Wachholz

Coordenador da INCUBADORA



ANEXO A - ROTEIRO PARA INSCRIÇÃO DE PROJETO PARA A PRÉ-INCUBAÇÃO

1. Dados dos Empreendedores					
1.1. Dados do Empreendedor Titular 1º					
Nome			CPF	Sexo	Data Nascimento
Doc. (RG, CNH, etc)	Nº documento	Orgão expedidor	Data de Expedição	Naturalidade	
Cargo/Profissão		Titulação		Nacionalidade	
Endereço completo				Bairro	
Cidade		UF	CEP	Telefone (Celular)	
Apresente um pequeno curriculum dos empreendedores para reforçar a solicitação de entrada na Pré-incubadora.					
.....					
.....					
.....					
1.2. Dados do Empreendedor Titular 2º					
Nome			CPF	Sexo	Data Nascimento
Doc. (RG, CNH, etc)	Nº documento	Orgão expedidor	Data de Expedição	Naturalidade	
Cargo/Profissão		Titulação		Nacionalidade	
Endereço completo				Bairro	
Cidade		UF	CEP	Telefone (Celular)	
Apresente um pequeno curriculum dos empreendedores para reforçar a solicitação de entrada na Pré-incubadora.					
.....					
.....					
.....					
1.3. Dados do Empreendedor Titular 3º					
Nome			CPF	Sexo	Data Nascimento
Doc. (RG, CNH, etc)	Nº documento	Orgão expedidor	Data de Expedição	Naturalidade	
Cargo/Profissão		Titulação		Nacionalidade	
Endereço completo				Bairro	
Cidade		UF	CEP	Telefone (Celular)	
Apresente um pequeno curriculum dos empreendedores para reforçar a solicitação de entrada na Pré-incubadora.					
.....					
.....					
.....					

02. Dados dos produtos**2.1. Informe os produtos e/ou serviços que pretende desenvolver;**

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

2.2 – Para cada um dos quatro principais produtos informe resumidamente, caso tiver:

a) nome do produto;				
b) matérias primas e componentes envolvidos;				
c) equipamentos disponíveis/necessários para produção;				
d) processo de produção (se terceirizado, onde será produzido);				
e) custo estimado do produto;				
f) preço de venda do produto;				
g) existência de outros fabricantes e/ou concorrentes;				
h) diferencial dos seus produtos com relação aos concorrentes.				

3 – Perfil dos possíveis Clientes**3.1 – Onde eles se encontram geograficamente?**

.....

.....

.....

.....

.....

3.2 – Quem são eles?

.....

.....

.....

.....

.....

3.3 – Por que eles comprariam teu produto?

.....

.....

.....

.....

.....

4. Perfil da sua Concorrência**4.1 – Onde eles se encontram geograficamente?**

.....

.....

.....

.....

.....

4.2 – Quem são eles?

.....

.....

.....

.....

.....

4.3 – Como eles se comparam com o produto da sua futura empresa?

.....

.....

.....

.....

.....



5. Auto Sustentação

5.1 – Informe o capital necessário para investimentos e custeio durante o primeiro ano de operação da idéia/projeto.

.....

.....

.....

.....

.....

5.2 – Informe se o capital está disponível para utilização.

.....

.....

.....

.....

.....

5.3 – Se o capital não está disponível, informe como planeja obtê-lo.

.....

.....

.....

.....

.....

6- Relate como a inovação está aplicada no seu negócio:

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

7. Descreva alguns pontos positivos e pontos negativos do empreendimento proposto.

7.1. Pontos positivos

.....

.....

.....

.....

7.2. Pontos negativos

.....

.....

.....

.....

8. Descreva as expectativas em relação ao seu projeto e ao apoio que espera receber na fase de pré-incubação.

.....

.....

.....

.....

.....